



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 720 - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 010/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 239/22 celebrado em 09 de dezembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Srª. **ANÁLIA AUGUSTO CAMILO.**

DATA DA RESCISÃO: 09/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 239/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 009/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Jaqueleine Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor, Ester Pereira de Souza, matrícula nº 833 para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2024, originado Pregão Presencial nº 005/2023, Processo nº 005/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada para aquisição de esquadriilha metálicas, em atendimento a lei municipal nº 1299 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Pereira Arimura

Secretaria de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

PLANO DE MANEJO DA APAANHANDUÍ - PARDO

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº021/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Tereza de Jesus Souza, matrícula 292-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 013/2024, originado do Pregão Presencial nº 073/2022, Processo nº 152/2022. **OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº022/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Sávio de Araújo Júnior, matrícula 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 271/2023, originado do Pregão Presencial nº 066/2022, Processo nº 133/2022. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMARRP

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 16h30, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – MS, na sede da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, localizada na Rua Doutor Hamilton Fontoura, 1.557, Bairro Nossa Senhora Conceição II, nesta urbe. Sendo assim, os membros nomeados como conselheiros deste conselho através do Decreto nº 167 de 24 de outubro de 2.023, publicado na edição nº 648, do dia 24 de outubro de 2.023 no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, discutiram sobre as seguintes pautas: 1) Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo, referente ao ano de 2.023. Primeiramente, o Presidente explicou sobre o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, explicando as dotações orçamentário, sendo elas dotações de recursos próprios e outras de possíveis recursos e/ou convênio recebidos do Estado de Mato Grosso do Sul e Federal. Com relação aos recursos próprios, foi apresentada as despesas pagas, totalizando o valor de R\$ 128.905,44. Com relação aos recursos provenientes do Estado de Mato Grosso do Sul, o ICMS Ecológico, os valores recebidos durante o ano de 2.023, totalizaram no valor de R\$ 845.774,09 e não foram utilizados, ficando investidos na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Banco do Brasil, Agência 4816-X, Conta-Corrente/Investimento nº 6882-9. Sendo assim, restou aprovado por unanimidade a prestação de contas, posto que os recursos utilizados pelo Fundo Municipal de Meio ambiente deram-se por meio de recursos próprios. 2) Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental Anhanduí-Pardo: de acordo com as atribuições, o CMMARRP é o Conselho Gestor da APA mencionada, sendo assim que os mesmos poderão ser consultados e deliberarem para aprovar as ações empregadas nessa área, ressaltando a participação do CMMARRP nas oficinas realizadas e na audiência pública a ser ainda realizada. Todos cientes, deliberaram sobre o assunto, concordando todos que o CMMARRP é o Conselho Gestor da APA Anhanduí-Pardo.

PARECER FINAL: Foram aprovadas a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao ano de 2.023, e anuência sobre a gestão por este conselho sobre situações consultivas e/ou deliberativas sobre os assuntos envolvendo a Área de Preservação Ambiental Anhanduí-Pardo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Presidente do CMMARRP
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 029/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora do Contrato e **Luana Magarinos Renosto Almeida, matrícula nº 5093** para atuar como Fiscal do Contrato nº 040/2024, Inexigibilidade nº 008/2024, Processo nº 012/2024. Objeto: Contratação da empresa TRACK LAND LTDA, que presta serviço técnico especializado em levantamento georreferenciado, planejamento acoplado ao gerenciamento com implementação de estratégias de operação visando otimizar o serviço com ganho em tempo e redução de custos, segurança e redução de tempo dispendido no transporte coletivo rural de estudantes do Município e do Estado, auditoria periódica na execução dos contratos das empresas que realizarão o transporte rural, com emissão periódica de parecer técnico, acompanhamento do processo licitatório para contratação dos serviços de transporte escolar com a elaboração de projeto para composição e melhor adequação das rotas a serem licitadas, elaboração de programa para rastreamento da frota a ser licitada, com monitoramento via GPS, elaborando mecanismos que permitirão a fiscalização e acompanhamento dos serviços em tempo real e ininterrupto com emissão de pareceres técnicos com Centro de Controle de Operações do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

. Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 024/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Edilson de Oliveira Gondim, matrícula nº 4143** para atuar como Fiscal do Contrato nº 268/2023, originado do Pregão Presencial nº 066/2022, Processo nº 133/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 007/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Júlio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal no Contrato nº 154/2021, Adesão nº 05/2021, Processo Licitatório nº 124/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição a servidora **Cristina Paula Rodrigues**

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do contrato

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2024

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Processo Licitatório Nº 007/2024

Inexigibilidade Nº 003/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA INSTITUTO APRENDER A SER - PESQUISA E FORMAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL S/S LTDA - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação da Palestra “Processo, Ensino, Aprendizagem, como conquistar a atenção dos nossos alunos?”**, com a finalidade de ampliar o repertório dos professores que atuam na Rede Municipal de Ensino. A palestra de caráter didático, têm como objetivo provocar uma mudança na prática cotidiana dos professores, bem como uma reflexão sobre a sua metodologia em sala, exposta pela palestrante Prof. Dra. Emilia Cipriano Sanches, promovida pela Empresa Instituto Aprender a Ser, com carga horária de aproximadamente 2h, a ser articulada no dia 09 de fevereiro de 2024.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 18.236,00 (dezoito mil duzentos e trinta e seis reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FICHA	76
FONTE DE RECURSO	50100

DATA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CLAUDIO LUCIO CASTRO SANCHES**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO: Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e dos CORREIOS. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21.

Data do Contrato: 30 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal e FABIANO SANTANA PIRES REIS E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Representantes.

Diretoria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do município, comunica aos interessados a homologação **DOS PROJETOS APROVADOS** do edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS**

Tipo de Inscrição	Proponente	Categoria	RESULTADO
Pessoa Física	DIOGO ANTONIO DA SILVA	Inciso I Apoio a produção de vídeoclipe	APROVADO
Pessoa Jurídica	Janderson da Silva Gomes	Produção de curtas-metragens	APROVADO
Pessoa Física	Josiel Alves de Brito	Videoclip musical	APROVADO
Pessoa Física	Alan Caferro	Produção de curtas-metragens	APROVADO
Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio	Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual	APROVADO
Pessoa Física	Vagner dos Santos	Curta metragem	APROVADO

Os proponentes dos projetos **APROVADOS** receberão em até 5 dias, ofício para abertura de conta em agência local do Banco do Brasil e envio dos dados bancários para o e-mail mail lpribas@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do município, comunica aos interessados a homologação DOS PROJETOS APROVADOS do edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

Tipo de Inscrição	Proponente	Categoria	RESULTADO
Pessoa Física	Fabricio Raimundo Martins da Silva	Artes Visuais	APROVADO
Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio	Música	APROVADO

Os proponentes dos projetos APROVADOS receberão em até 5 dias, ofício para abertura de conta em agência local do Banco do Brasil e envio dos dados bancários para o e-mail mail lpgribas@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PRÊMIO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura de Ribas do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do município, comunica aos interessados a homologação DOS APROVADOS do edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PRÊMIO - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Tipo de Inscrição	Nome Completo do Proponente ou Representante Legal	Categoria	RESULTADO
Pessoa Física	André Oliveira Silva	Música	APROVADO
Pessoa Física	Dieferson Meira de Assis	Música	APROVADO
Pessoa Física	Diogo Antonio da Silva	Dança	APROVADO
Pessoa Física	Gustavo Lopes Vargas	Música	APROVADO
Pessoa Física	JOAQUIM EDSON MACEDO MOREIRA	Música	APROVADO
Pessoa Física	Josiel Alves de Brito	Música	APROVADO
Pessoa Física	Josué Agostinho da Silva	Música	APROVADO
Pessoa Jurídica	NALU TAIS DA COSTA SECCHES	Festas Culturais e Eventos	APROVADO
Pessoa Física	Rafael Vitor Siminio	Música	APROVADO
Pessoa Física	Renata Fernanda Albuquerque Mello	Música	APROVADO
Pessoa Jurídica	Ruan Pedro Secches	Artesanato	APROVADO
Pessoa Física	Sebastião Monteiro Pereira	Música	APROVADO

Os aprovados serão convocados para assinatura do recibo de recebimento do prêmio e em até 10 dias o depósito será feito na conta indicada pelo proponente.

Gerência de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 045/2023, Processo nº 161/2023 – Registro de Preços ocorrida em 08 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano IV - Edição Nº 717, páginas nº 8 e 9, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONCRETEIRA LTDA – EPP, com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 2293, Lote: F1-C; Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 22.870.412/0001-15, para os lotes 7, 8, 39, 40, 45, 62, 76, 161, 197 ao 199, 226, 227, 306 e 308, perfazendo o valor total de R\$ 291.972,65 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA SÊ:

RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONCRETEIRA LTDA – EPP, com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 2293, Lote: F1-C; Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 22.870.412/0001-15, para os lotes 7, 8, 39, 40, 45, 62, 76, 161, 197 ao 199, 226, 227, 306 e 308, perfazendo o valor total de R\$ 286.837,25 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2024

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 21.849.022/0001-09, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação da empresa especializada para execução de inspeção e emissão de parecer técnico em obras de pavimentação asfáltica e restauração funcional de pavimentos em Ribas do Rio Pardo -MS.

VALOR GLOBAL – R\$ 134.259,54 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 07 de fevereiro 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.031.0002.2010.0000.3.3.90.39.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **GILVANE ALVES DE SOUZA**, representante legal GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA.

Henrique Matheus Dias Pereira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISOS

Escala de Plantões 24h Fevereiro 2024
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Danee	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1255
6	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 934, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1169, Centro	(67) 3238-1688
8	Popay Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
9	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danee	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1255
15	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 934, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Popay Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
18	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danee	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1255
24	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 934, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
27	Popay Certo	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1107
28	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

FEVEREIRO 2024

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIA	SERVIDOS/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO
11	ENIO COLETE
12	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA
15	ILSON GARCIA DE MOURA
16	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	ILSON GARCIA DE MOURA
18	ILSON GARCIA DE MOURA
19	ENIO COLETE
20	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA
24	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	DOMINGO
26	SEGUINDA-FEIRA
27	TERÇA-FEIRA
28	QUARTA-FEIRA
29	QUINTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

BOLETIM COVID-19 14/02/2024

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
35.163	00	8.606	73

CASOS CONFIRMADOS 8.690

CASOS DESCARTADOS 26.472

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 14

CURADOS COM ALTA MÉDICA 17

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 11

11 - POSITIVOS OU - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS 00

EXAMES NO LACEN 00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo
OU LIGUE (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS